

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Advogado

Questão 01

O texto ao qual se refere a questão 01 pertence ao gênero narrativo: grosso modo, um tipo de texto cujo enredo se desenvolve em uma progressão temporal, através da ação de personagens, em um determinado espaço. Esses elementos são decisivos para assim identificá-lo. Por outro lado, dizemos, em teoria textual, que não há “texto puro”, o que significa que uma narrativa pode apresentar aspectos de outro gênero, ou seja, todo texto é híbrido.

No caso da narrativa da questão 01, há a predominância, nos parágrafos, de elementos descritivos: no primeiro parágrafo, o narrador nos apresenta o personagem Gervasio; a partir de então, dedica-se, em grande parte da história, a construir um relato que, em um primeiro momento, caracteriza fisicamente e em detalhes o personagem, como observamos já no segundo parágrafo:

“Perturbava o seu aspecto físico, macerado e esguio, e o seu corpo de unhas quebradas tinha estilizações inquietantes de feminilismo histérico e opiado, umas vezes — outras, contrariamente, de ascetismo amarelo. Os cabelos compridos, se lhe descobriam a testa ampla e dura, terrível, evocavam cilícios, abstenções roxas; se lhes escondiam a fronte, ondeadamente, eram só ternura, perturbadora ternura de espasmos dourados e beijos sutis. Trajava sempre de preto, fatos largos, onde havia o seu quê de sacerdotal — nota mais frisantemente dada pelo colarinho direito, baixo, fechado. Não era enigmático o seu rosto — muito pelo contrário — se lhe cobriam a testa os cabelos ou o chapéu. Entanto, coisa bizarra, no seu corpo havia mistério — corpo de esfinge, talvez, em noites de luar. Aquela criatura não se nos gravava na memória pelos seus traços fisionômicos, mas sim pelo seu estranho perfil. Em todas as multidões ele se destacava, era olhado, comentado — embora, em realidade, a sua silhueta à primeira vista parecesse não se dever salientar notavelmente: pois o fato era negro — apenas de um talhe um pouco exagerado —, os cabelos não escandalosos, ainda que longos; e o chapéu, um bonet de fazenda — esquisito, era certo —, mas que em todo o caso muitos artistas usavam, quase idêntico.

Porém, a verdade é que em redor da sua figura havia uma auréola. Gervásio Vila-Nova era aquele que nós olhamos na rua, dizendo: ali, deve ir alguém.”

No 4º e 5º parágrafos, o narrador passa a descrever seus comportamentos:

“Ao falar-nos, brilhava ainda mais a sua chama. Era um conversador admirável, adorável nos seus erros, nas suas ignorâncias, que sabia defender intensamente, sempre vitorioso; nas suas opiniões revoltantes e belíssimas, nos seus paradoxos, nas suas blagues. Uma criatura superior — ah! sem dúvida. Uma destas criaturas que se enclavinham na memória — e nos perturbam, nos obcecaram. Todo fogo! todo fogo!

Entretanto, se o examinávamos com a nossa inteligência, e não apenas com a nossa vibratibilidade, logo víamos que, infelizmente, tudo se cifrava nessa auréola, que o seu gênio — talvez por demasiado luminoso — se consumiria a si próprio, incapaz de se condensar numa obra — disperso, quebrado, ardido. E assim aconteceu, com efeito. Não foi um falhado porque teve a coragem de se despedaçar.” E a descrição continua no último parágrafo, quando o narrador afirma que o amigo fora “um grande, um genial artista”.

O que podemos concluir é que a intenção do narrador, ao longo de todo o texto, é caracterizar, reproduzir ao leitor um quadro acurado de quem é Gervasio, tanto no aspecto físico como em relação à sua personalidade. O que nos reforça essa ideia — traço marcante da descrição — é o uso constante de adjetivos.

Ainda, a presença de diálogos no texto não impede que haja nele elementos descritivos. A caracterização de personagens e espaços pode e é feita como parte da narração, o que, aliás, enriquece a história e é muito comum nesse tipo de texto.

A história centra-se, assim, como observamos em seus trechos, na pessoa de Gervasio, mais propriamente através de dois relatos — um físico e um comportamental, e não em ações que o mesmo realizou em sua vida.

Diante do exposto, a única alternativa que atende ao que solicita o enunciado da questão 01 é a letra C, constante no gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 03

A título de esclarecimento, é importante que atentemos ao caráter subjetivo e, ao mesmo tempo, objetivo da interpretação textual: subjetivo porque a leitura é um processo que envolve, basicamente, dois pontos de vista — o do autor e o do leitor, ou seja, é proposta a visão de mundo de quem escreve, a qual vai ao ou de encontro à visão de quem lê; entram em jogo, nessa interação, a própria história do leitor, seus sentimentos, emoções e opiniões, que são determinantes na forma como o texto será compreendido/interpretado.

Por outro lado, há o aspecto objetivo desse processo: as interpretações individuais de um texto não são ilimitadas. Um mesmo texto pode estar aberto a entendimentos distintos, é verdade; porém há nele elementos que permitem determinadas interpretações e cerceiam outras. Isso significa que em todo texto há “pistas” através das quais são corroboradas — ou não — o que está nas entrelinhas.

Isto posto, analisemos a narrativa de Mario de Sá-Carneiro, mostrando, aqui, uma possibilidade de interpretação que se confirma através da observação dessas “pistas” ao longo do texto.

No primeiro parágrafo, Lúcio, o narrador-personagem, faz uma breve apresentação de si, apresentação esta que rapidamente desemboca em seu encontro com aquele que será o grande foco de sua atenção: seu companheiro Gervasio Vila-Nova, cuja caracterização inicial — “grande artista falido” — não é das mais elogiosas.

Na sequência, somos convidados a conhecer um quase repulsivo Gervasio: “macerado e esguio”, de unhas quebradas, cabelos compridos, testa “ampla e dura”, sempre trajado de preto, enfim, uma figura perturbadora, bizarra, esquisita, nas palavras do próprio narrador.

Em um primeiro momento, essa descrição de Gervasio – que se prolonga até o final do segundo parágrafo – leva-nos a acreditar que Lúcio lhe tem certo despeito e abjeção, em especial pelas duras palavras que profere em relação ao amigo.

Mas é no terceiro parágrafo que notamos uma mudança de tom, uma guinada no caminho pelo qual o narrador nos conduzia até então. De antemão, já temos a conjunção adversativa “porém”, que sinaliza uma mudança de perspectiva do narrador a respeito de Gervasio: agora não se trata mais de um homem de “estranho perfil”, mas sim de uma figura ao redor da qual “havia uma auréola”, “aquele que nós olhamos na rua, dizendo: ali, deve ir alguém”, um homem que não passa despercebido, portanto.

A partir desse ponto, temos uma segunda descrição de Gervasio, bem diferente daquela primeira - a de uma pessoa atraente para as mulheres, de fala articulada e eloquente, com “opiniões revoltantes e belíssimas”, por quem as pessoas ficam obcecadas, pois era “todo fogo”... enfim, “uma criatura superior”. Em termos gramaticais/discursivos, essa mudança de rumo da narrativa é também percebida por uma alteração qualitativa na adjetivação.

No penúltimo parágrafo, temos outra conjunção adversativa – “entretanto” – que nos leva a acreditar que voltamos à estaca zero: o narrador, de fato, critica duramente Gervasio, uma vez que tece comentários ácidos a seu respeito, especificamente sobre seu ofício. Todavia, ocorre outra reviravolta: ao mesmo tempo, o narrador justifica o julgamento negativo que fez no início do texto (“Curiosa personalidade essa de grande artista falido, ou antes, predestinado para a falência”), desfazendo, para o leitor, qualquer impressão de que se tratava de um desabono à figura do amigo; contrariamente, sugere que sua grande genialidade (“[...] seu gênio – talvez, por demasiado luminoso”), porém “incapaz de se condensar em uma obra”, levaria o artista à ruína; ou seja, mesmo ao apontar “defeitos” do escultor, Lúcio ainda o exalta, mencionando até mesmo sua “coragem de se despedaçar”. Se retomarmos o segundo parágrafo – a primeira descrição do personagem – notamos também essa controvérsia discursiva, como vemos no seguinte trecho:

“Os cabelos compridos, se lhe descobriam a testa ampla e dura, terrível, evocavam cilícios, abstenções roxas; se lhes escondiam a fronte, ondeadamente, eram só ternura, perturbadora ternura de espasmos dourados e beijos sutis. Trajava sempre de preto, fatos largos, onde havia o seu quê de sacerdotal — nota mais frisantemente dada pelo colarinho direito, baixo, fechado. Não era enigmático o seu rosto — muito pelo contrário — se lhe cobriam a testa os cabelos ou o chapéu. Entanto, coisa bizarra, no seu corpo havia mistério — corpo de esfinge, talvez, em noites de luar.”

Finalmente, no último parágrafo, o narrador, expressa a saudade do antigo companheiro e, apesar de o mesmo ser uma pessoa artisticamente improdutiva, embora talentoso, e perturbadora (“a uma criatura como aquela não se podia ter afeto”), arremata sua fala com mais louvores: “excelente rapaz” e “um grande, um genial artista”.

Como podemos verificar, encontramos no próprio texto indícios que nos permitem, com segurança, afirmar que entre o narrador e Gervasio há uma relação de admiração; a própria escolha lexical do autor nos autoriza tal afirmação. Em nenhum momento da narrativa identificamos elementos que nos remetam ao cinismo, ao deboche ou a qualquer outro sentimento de hostilidade, tampouco a pretensão de pejorar o

personagem, mas sim uma ambivalência de opiniões de Lúcio em relação ao escultor, que permeia toda a história e se direciona única e exclusivamente à sua exaltação - talvez por não compreendê-lo, o que, intencionalmente, confunde o leitor. Os comentários aparentemente demeritórios servem tão somente para produzir um efeito reverso; vemos, sim, um esforço do narrador para construir uma imagem do artista como um ser fisicamente desagradável, estranho, para, posteriormente, desconstruí-la e torná-lo uma pessoa ímpar, um artista singular e, cabe aqui ressaltar, que lhe fazia falta – caso contrário, por que haveria, então, de sentir saudade de Gervasio?

Recurso indeferido.

Questão 04

O enunciado da questão 04 não pede que se identifique a classificação gramatical da conjunção “e”, mas sim a relação semântica (de significado) que ela estabelece entre as orações. De fato, a conjunção “e” é do tipo aditiva; porém, como bem explica Bechara (2009, p. 269):

“Muitas vezes, graças ao significado dos lexemas envolvidos na adição, o grupo das orações coordenadas permite-nos extrair um conteúdo suplementar de “causa”, “consequência”, “oposição”, etc. Estes sentidos contextuais, importantes na mensagem global, não interessam nem modificam a relação aditiva das unidades envolvidas: Rico e inteligente e rico e desonesto, ambas se unem por uma relação gramatical de adição, embora a oposição semântica existente entre rico e desonesto apresente um sentido suplementar, como se estivesse enunciado rico mas desonesto. O mesmo se dá se uma unidade for afirmativa e outra negativa: rico e não honesto.”

Entende-se, portanto, que a conjunção “e” não deixa de dar a ideia de adição, contudo, dependendo do conteúdo das orações, pode-se gerar sentidos diversos, como de oposição, que é o caso do período da alternativa C (correta): “Economizei o ano todo e não consegui comprar o que queria”. Aqui, a conjunção “e” pode, sem alteração do sentido geral, ser substituída por uma adversativa (“mas”, “porém”, “entretanto”, “todavia”), uma vez que o que se entende é uma contradição: economizou, porém não o suficiente para comprar o que desejava – o resultado da ação é contrário ao que se esperava.

Também Faraco e Moura (1997, p. 345) demonstram o uso da conjunção “e” com valor adversativo:

“3. A conjunção e pode assumir valor adversativo:

Vi um vulto estranho e não senti medo.”

Como podemos observar pelo exposto acima, a conjunção “e”, classificada como aditiva pela gramática, pode estabelecer uma relação de adversidade em um período.

Referências:

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lucerna, 2009.

FARACO, C.E.; MOURA, F.M. de. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1997.

Recurso indeferido.

Professor de Educação Básica

Questão 03

Anteriormente ao último Acordo Ortográfico da língua portuguesa, fazia-se uso em algumas palavras homógrafas (de mesma grafia) do chamado acento diferencial, justamente para distingui-las na língua escrita. No novo Acordo, tal acento foi abolido em alguns vocábulos e mantido em outros. Algumas das palavras que passaram pelo processo de perda do acento são: pelo (antes “pêlo”, para diferenciar o substantivo da preposição “pelo”), “para” (para diferenciar o verbo “parar” da preposição), entre outras. Dos vocábulos nos quais o acento foi mantido, temos: “tem”/“têm” (para diferenciar a 3ª pessoa do singular e plural), “vem”/“vêm” (mesmo motivo do anterior), “pode”/“pôde” (para diferenciar pretérito e presente do verbo “poder”), “porque”/“porquê” (para diferenciar a conjunção do substantivo), entre outros. Há ainda vocábulos em que o acento é facultativo, como em “forma”/“fôrma” (para diferenciar o significado dos substantivos).

A questão aqui é que todas essas palavras foram submetidas à mesma regra: a de manutenção de um acento gráfico que fora abolido em determinados casos, como bem explica Rocha Lima (2011, p. 93-94):

“Desde 1971, com a Lei nº 5.765, vem-se tentando simplificar o uso de acentos diferenciais. No entanto, esta lei suprimiu, tão somente, o uso do acento circunflexo com que se distinguem, pelo timbre, o e e o o tônicos de palavras homógrafas (exceção feita para a dupla pôde/ pode). Permaneceram, assim, muitas distinções gráficas constantes no sistema de 1943. O Acordo Ortográfico de 1990 traz avanços nesta questão, abolindo muitos dos acentos até então mantidos. [...].

À luz do novo Acordo Ortográfico de 1990, permanecem as seguintes distinções gráficas: [...]

c) pôde (pretérito perfeito do verbo poder); pode (presente do indicativo).

d) têm — terceira pessoa do plural do presente do indicativo de ter; tem — terceira pessoa do singular do presente do indicativo de ter.”

Portanto, a alternativa que responde corretamente ao que pede o enunciado da questão 03 (uma palavra que se acentua pela mesma regra de “têm”) é a letra A, constante no gabarito.

Referência:

ROCHA LIMA. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Auxiliar Administrativo

Questão 12

A candidata argumenta que a questão está com a resposta incorreta. Atente-se que ele joga uma última vez e ganha. A resposta, trabalhando com o que o enunciado diz é: A regra do jogo é: “a cada resposta correta você dobra a pontuação que possui e a cada resposta errada, você fica com a pontuação pela metade em relação ao que possui”. Joel está com 130 pontos, “ele joga a próxima vez e ganha”, então sua pontuação dobra, fica 260, “joga novamente e perde”, então sua pontuação fica pela metade, ou seja 130, “perde novamente”, então a pontuação cai novamente para a metade, 65, “joga uma última vez e ganha”, a pontuação agora é o dobro de 65, ou seja 130. Resposta correta alternativa A.

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS

Advogado

Questão 17

A análise da legislação pertinente ao processo e julgamento da Ação Direta de inconstitucionalidade, sobretudo do contido no artigo 4º da Lei Federal nº 9.868, de 10 de novembro de 1999 revela a correção do contido na alternativa “A”, nestes termos:

Art. 4º A petição inicial inepta, não fundamentada e a manifestamente improcedente serão liminarmente indeferidas pelo relator.

Parágrafo único. Cabe agravo da decisão que indeferir a petição inicial.

O enunciado solicita a indicação da alternativa correta.

Não obstante a literalidade do artigo 7º da mesma lei apontar não ser admissível a intervenção de terceiros no processo de ação direta de inconstitucionalidade, a recorrente vale-se da previsão de que a figura do *amicus curiae* tem natureza jurídica de intervenção de terceiros conforme a nova sistemática do Código de Processo Civil Brasileiro, permitindo a interpretação de que, também a alternativa “D” traz afirmação correta.

Considerada a razoabilidade das razões recursais, temos como conhecido e provido o recurso para o fim de anular a questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 20

Considerando que o enunciado invocou as normas gerais de contratação de consórcios públicos e que estas estão contidas na Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências, apontamos, na literalidade do contido no §1º do artigo 1º, a correção do gabarito. Assim, o consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

A alternativa “B” omite o adjetivo “pública” ao substantivo associação. Observando que a associação, nos termos do Código Civil, pode ser de natureza privada, mantém-se a incorreção da alternativa.

A alternativa “D” não traz uma disposição genérica acerca das normas de contratação de consórcios públicos. Ainda que se refira a autarquia, a indicação da alternativa como correta exige interpretação restritiva e específica não dotada da generalidade apontada no enunciado. Assim, consideradas as normas gerais, os consórcios podem constituir-se de associação pública ou de pessoa jurídica de direito privado. Considerar apenas autarquia não encontra eco na generalidade da indagação.

Diz o apontado dispositivo legal:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

Recurso indeferido.

Questão 24

O recorrente aponta a incorreção do gabarito. A alternativa “A” dispõe sobre a morte presumida dos ausentes, a qual é apontada como possível pelo artigo 6º do Código Civil nas hipóteses em que o Código Civil permite a abertura da sucessão definitiva.

Eis a literalidade do dispositivo:

Art. 6º-A existência da pessoa natural termina com a morte; presume-se esta, quanto aos ausentes, nos casos em que a lei autoriza a abertura de sucessão definitiva.

A morte do ausente não será presumida enquanto não implementados os fatores que autorizam a abertura da sucessão definitiva. Não alcançados, mantém-se a situação de ausência; não de morte. O ausente será presumidamente morto provando-se que conta oitenta anos de idade, e que de cinco datam as últimas notícias dele. Este fato autoriza a abertura da sucessão definitiva.

Assim, inexistente hipótese de presunção de morte enquanto materializados apenas fatores autorizativos da abertura de sucessão provisória. Mantido o gabarito.

Recurso indeferido.

Questão 30

O recorrente aponta, em suma, que a sentença arbitral, para ser considerada título executivo judicial, deve ser condenatória, nos termos da lei específica e que, por não conter esta palavra (condenatória) no gabarito, a questão deve ser anulada. A interpretação dos dispositivos legais deve pautar-se pela lógica. De fato, a sentença arbitral condenatória é título executivo. Todavia, a inserção do adjetivo não é requisito essencial ou necessário a esta interpretação, de forma que não se submete ao procedimento de cumprimento de sentença uma sentença arbitral, por exemplo, declaratória.

Ademais, a literalidade do artigo 515 do Código de Processo Civil de 2015 elenca, em seu inciso VII que a “sentença arbitral” é título executivo judicial. Se assim o é, ao contrário, não é título executivo extrajudicial.

Vale observar que o contido nas alternativas A, B, D e E estão literalmente apontados nos incisos XI, IX, IV e II, respectivamente, do artigo 784 do Código de Processo Civil como títulos executivos extrajudiciais, permitindo a manutenção do gabarito ante o contido no artigo 515 do mesmo diploma. Recurso conhecido e improvido em seu mérito.

Recurso indeferido.

Assistente Social

Questão 16

Quanto ao recurso em relação ao conteúdo programático, o edital é bem claro ao mencionar no próprio conteúdo do cargo de assistente social o conteúdo par todos os profissionais da saúde. Caso o candidato não concordasse, deveria ter apresentado recurso em relação ao edital, conforme previsto no item 8.2.1, “a”.

Quanto a outro recurso afirmando que a questão contém falha na elaboração, este deve ser deferido.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 26

Estabelece a LOAS no Art. 6º que a gestão das ações na área de assistência social tem como um de seus objetivos consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos, e não administrativa como indicado na alternativa marcada. Assim, a alternativa A é a que está se excetuando ao determinado no referido artigo.

Recurso indeferido.

Questão 28

Referindo-se de forma fidedigna ao Artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o inciso I indica "ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais", não fazendo indicação a logradouros privados.

Recurso indeferido.

Cirurgião Dentista

Questão 16

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 26

A hiperqueratose é encontrada nas camadas mais superficiais da leucoplasia pilosa. Não nas mais profundas como descrito no item "d" da questão.

O aspecto clínico da leucoplasia pilosa é bastante variado, sendo que normalmente aparece bilateralmente. Apresenta uma superfície de contornos irregulares, frequentemente pregueada. Na maioria dos relatos, são encontradas em lesões nas bordas laterais da língua. Em alguns casos as lesões se estenderam para superfície dorsal da língua, e em outros casos, porém mais raramente, para mucosa jugal, assoalho da boca ou palato.

Histologicamente, as camadas superficiais apresentam hiperqueratose acentuada. Abaixo da superfície, as células mostram degeneração em balão e halo claro perinuclear.

A leucoplasia pilosa pode ser apontada como uma das manifestações bucais da AIDS.

Referência: Patologia Bucal. Regezi & Sciubba, pág. 68

Recurso indeferido.

Questão 27

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 29

A alternativa cita que há uma compressão do ligamento. Não que há um deslocamento do elemento dentário.

Na luxação lateral forças horizontais deslocam a coroa para palatino e o ápice lateralmente. Além do rompimento do ligamento periodontal e só suprimento neurovascular da polpa, descobre-se uma compressão do ligamento periodontal na porção palatina da raiz.

Referência: Traumatismo dentário. Andreasen, pág. 87.

Recurso indeferido.

Enfermeiro

Questão 16

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 26

No enunciado não especificou e não limitou a quantidade de infrações e sim a classificação. Considerando as demais alternativas, nenhuma apresenta as classificações de maneira correta. Dentre as classificações descritas na legislação, leves, graves e gravíssimas são algumas delas.

Recurso indeferido.

Farmacêutico Bioquímico

Questão 16

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 30

O contraceptivo oral pode diminuir o nível sérico da lamotrigina.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Fonoaudiólogo

Questão 16

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Médico do PSF

Questão 16

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 23

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Motorista

Questão 27

A questão contém falha na elaboração.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Questão 30

É solicitado ao candidato (a) que indique a opção que não representa uma infração leve de trânsito. O candidato alega que a opção B "Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização.", se trata de uma infração média, portanto também estaria correta.

Porém, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, Artigo 182, inciso VI, a ação caracteriza infração leve. Portanto, a única resposta correta é a letra "C".

Recurso indeferido.

Professor de Educação Básica

Questão 23

Apesar da palavra "favorecida" ter sido grafada de forma incorreta devido a um erro de digitação, esta não prejudica o entendimento da leitura, uma vez que o contexto da frase deixa explícito seu significado. Além disso, mesmo que o candidato ficasse em dúvida entre as palavras "favorecida" e favorita", é nítido que a alternativa está errada, afinal em nenhuma hipótese "pessoas com nível intelectual maior" devem ter privilégios de formação em detrimento de outras.

Recurso indeferido.

Questão 27

O recurso afirma que a resposta correta é a alternativa "E" e menciona, de forma equivocada que consta a letra "B". A resposta que consta no gabarito é a letra "E", portanto, o recurso está prejudicado.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 28 de maio de 2.021

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2021 de São Pedro da União